



PROJETO DE LEI ____/2025.

“Denomina o novo Fundo Social do Município de Cruzeiro com o nome de Deia Rodrigues Martins dos Santos e dá outras providências.”

Art. 1º

Fica denominado **“Fundo Social Deia Rodrigues Martins dos Santos”** o novo Fundo Social do Município de Cruzeiro, órgão destinado ao desenvolvimento e apoio de ações sociais, assistenciais e comunitárias.

Art. 2º

A denominação ora atribuída deverá constar em todas as peças, atos administrativos, documentos institucionais, campanhas, identificações e materiais de divulgação que façam referência ao Fundo Social.

Art. 3º

O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, caso necessário, para sua plena execução.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 09 de dezembro de 2025.

Avelar

Eunice da Saúde

Babu Branco

Juninho Bibi

Paulo Filipe

Du Ferreira

Edson Coutinho

Leprechal

Tati Nascimento

Marinho da Marron



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à senhora **Deia Rodrigues Martins dos Santos** (1959-2025), figura emblemática da história recente de Cruzeiro, mulher cuja trajetória pessoal, profissional, social e espiritual deixou marcas profundas na comunidade cruzeirense.

Deia Rodrigues Martins dos Santos, nascida em 09 de junho de 1959, na cidade de Cruzeiro-SP, filha de Odilon Martins e Zelinda Rodrigues, pertenceu a uma tradicional e numerosa família cruzeirense, profundamente ligada à 1ª Igreja Presbiteriana de Cruzeiro.

Casou-se em 16 de setembro de 1978 com Sergio Antonio dos Santos, união que perdurou por 47 anos e da qual nasceram seus três filhos: Thamara, Thauzer e Tharso. Com o passar dos anos, a família cresceu e se fortaleceu com a chegada de suas noras, **Janainy e Cristiane**, e de seu genro, **Samir**, todos profundamente amados por Deia. A alegria familiar tornou-se ainda maior quando ela se tornou avó de quatro netas **Yasmin, Helena, Noemi e Elisa**, que iluminaram sua vida e foram motivo constante de orgulho e felicidade.

Empreendedora, Deia foi representante da empresa Romanel no município e destacou-se pela sua firme atuação social, política e comunitária. Participou ativamente do movimento pelas Diretas Já e esteve presente em 22 eleições ao lado de seu esposo, sempre contribuindo com dedicação e espírito público. Sua participação nas últimas eleições teve papel especialmente relevante para o município.

Na área da educação, Deia deixou um legado marcante. Fez história como coordenadora, exercendo funções de liderança nos governos municipais dos prefeitos Celso de Almeida Lage, João Bosco, Hamilton Vieira Mendes e Fábio Guimarães. Seu trabalho foi reconhecido pela competência, comprometimento e profundo respeito pela comunidade escolar.

Deia também se destacou por sua vida espiritual ativa e por sua atuação incansável em ações de caridade, auxiliando pessoas em situação de vulnerabilidade e fortalecendo valores de solidariedade e empatia por onde passou.

Seu falecimento, em 2025, deixou grande comoção no município de Cruzeiro, onde sua trajetória permanece como exemplo de integridade, dedicação e amor ao próximo. Seu legado continua vivo, inspirando gerações e honrando a história da cidade que tanto amou.



-  **CNPJ 48.410.344/0001-03**
-  **CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
-  **TEL (12) 3143-7591**
-  **AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**





Ao denominar o Fundo Social com seu nome, a Câmara Municipal reconhece e eterniza a contribuição de uma mulher que dedicou sua vida à comunidade e que representa, para inúmeras famílias, um exemplo de fé, trabalho e compromisso social.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em **09/12/2025 11:00**
Checksum: **68FD3D636F039C1706D1A1D07C1CFE837FCF3A728CBBC22E536582F34C54745D**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.